



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Jeverson Ivan Paese, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 3.187.066-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 408.132.230-91, representante legal da empresa: **JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001-50, com sede na Rua José Silva, nº 550, Bairro Industrial, Cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85580-000, Telefone: (46) 3526-1366, e-mail: pittysports@yahoo.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 004/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	6	Un	Bola oficial para vôlei de praia com circunferência de 66 a 68 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara 6d, termotec, de pu, miolo removível e lubrificado. Não absorve água. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	PENALTY	159,50	957,00
04	10	Pares	Caneleira/tornozeleira de 02 kg. Fabricadas em nylon, costura reforçada, com fechamento em velcro.	SCALIBU	34,00	340,00
05	10	Un	Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg.	SCALIBU	330,00	3.300,00
06	10	Un	Barra flexível para exercícios e fisioterapia. Utilizada para reabilitação e fortalecimento de mãos, antebraços, ombros e cotovelos. Com 30 cm de comprimento. Feita de borracha natural, nas intensidades: moderada e forte.	SCALIBU	374,95	3.749,50
07	20	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia. Utilizada para fortalecimento de membros inferiores e superiores. Com aproximadamente 120 cm de comprimento e 14 cm de largura. Feita de látex, nas intensidades: moderada e forte.	SCALIBU	36,67	733,40
08	3	Un	Escada de agilidade para treinamento funcional com 10 degraus, em nylon, costurada. Com aproximadamente 3,95 metros de comprimento e 0,58 cm de largura.	SCALIBU	58,00	174,00
09	10	Un	Roda de exercício abdominais, em metal e polipropileno, com pedadas emborrachadas e duas rodas emborrachadas.	SCALIBU	65,00	650,00
10	12	Un	Bola oficial para futebol de campo com circunferência de 68 a 70 cm, pesando aproximadamente 410 a 450 gramas, 14 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neogel, processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis. Bola usada pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	PENALTY	130,00	1.560,00

ASSINADO
Assinado digitalmente por:
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6260

11	6	Un	Bola oficial para futsal adulto, com circunferência de 62,5 a 63,5 cm, pesando aproximadamente 410 a 440 gramas, tendo 11 gomos laminada em pu, termotec, com câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem e miolo em cápsula sis, bola utilizada pela federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	PENALTY	179,00	1.074,00
12	6	Un	Bola oficial para futsal adulto, com circunferência de 62 a 64 cm, pesando aproximadamente 400 a 440 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção termotec, com sistema de forro termofixo, camada interna em neogel, câmara 6d, com miolo cápsula sis. Federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	PENALTY	124,00	744,00
13	6	Un	Bola oficial para futsal infantil com circunferência de 55 a 58 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção em termotec, com câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra de dupla colagem com miolo em cápsula sis. Federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	PENALTY	108,00	648,00
14	6	Un	Bola oficial para futsal com circunferência de 52 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em neogel processo extra de dupla colagem com miolo cápsula sis federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	PENALTY	97,50	585,00
15	6	Un	Bola oficial para voleibol, com circunferência de 65 a 67 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara 6d, 18 gomos, laminada em microfibras construção termotec, sistema de forro termofixo, camada interna neotec processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis contendo selo da federação internacional de voleibol (fivb) utilizada pela federação paulista de volleyball (fpv).	PENALTY	234,00	1.404,00
16	2	Un	Rede oficial para voleibol, com 04 faixas em algodão, com costura dupla, produzido com fio de seda, polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento ultra violeta, fio 2mm, malha 10x10. Faixa superior com 7cm e faixa inferior e laterais com 5cm. Tamanho: 10mx1m (comprimento x altura).	ANCORA	145,00	290,00
17	1	Un	Pares de antenas para rede de voleibol com sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores através de suporte rosqueável. Oficial, em fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m (comprimento)	ANCORA	89,00	89,00
18	2	Un	Rede profissional para futevôlei, com 04 faixas em pvc virgem, com tratamento uv. Fio 2mm em	ANCORA	151,50	303,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

627

			polietileno, malha 12x12. Tamanho: 9,5mx0,8m (comprimento x altura).			
19	2	Un	Rede profissional para vôlei de praia, com 04 faixas em pvc virgem, com tratamento uv. Fio 2mm em polietileno (nylon), malha 12x12. Tamanho: 8,5mx1m (comprimento x altura).	ANCORA	158,00	316,00
20	3	Un	Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de futevôlei, em pvc, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 18m de comprimento e duas fitas de 9m de comprimento). Fitas na cor laranja.	ANCORA	119,00	357,00
21	3	Un	Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de vôlei de praia, em pvc, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 16m de comprimento e duas fitas de 8m de comprimento). Fitas na cor laranja.	ANCORA	89,00	267,00
22	15	Un	Bola para a prática de tênis de campo.	WILSON	19,00	285,00
23	12	Un	Bola oficial para futsal infantil com circunferência de 55 a 58 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, laminada em pu, 6 gomos, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em evacel processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.	PENALTY	55,00	660,00
24	12	Un	Bola oficial para futsal com circunferência de 52 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, laminada em pu, 6 gomos, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em evacel processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.	PENALTY	57,00	684,00
25	20	Un	Bola oficial para voleibol com circunferência aproximada de 65 a 67 mm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, composto do material em eva. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	PENALTY	20,00	400,00
26	1	Un	Bola suíça – com 65 cm diâmetro, suporte mínimo de peso 200 kg. Fabricada em látex, antiderrapante e sistema anti-estouro. Material atóxico e inflável. Com bomba para inflar.	SCALIBU	90,00	90,00
28	1	Un	Medicine ball – peso: 02 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	SCALIBU	80,00	80,00
29	1	Un	Medicine ball – peso: 03 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	SCALIBU	85,00	85,00
30	1	Un	Medicine ball – peso: 04 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	SCALIBU	104,00	104,00
31	2	Un	Cinto de tração duplo – duas unidades com dois cintos com circunferência abdominal de 110 cm, com fita de velcro regulável na cintura com sobra de 20 cm cada fita, com fivela. Cinturão de 10 cm de largura com revestimento interno em eva e costuras reforçadas. Quatro elásticos de 1 metro de tubo látex de alta intensidade, com protetor	SCALIBU	215,00	430,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6280

			interno, revestido em tecido, com duas fitas de suporte e dois mosquetões de aço.			
32	5	Un	Par de redes para traves de futebol suíço oficial, 8mm, medidas 2,30m altura, 5,20m comprimento, 0,80m de profundidade superior e 1,20 de profundidade inferior, produzido com fio de polietileno malha 12x12, com tratamento ultra violeta	ANCORA	540,00	2.700,00
33	5	Un	Par de redes para traves de futsal oficial, 8mm, medidas 2,10m altura, 3,10m comprimento, 0,60m de profundidade superior e 1,10m de profundidade inferior, produzido com fio de seda malha 12x12, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade.	ANCORA	320,00	1.600,00
34	1.000	M²	Rede de proteção esportiva em nylon, fio 4 mm, malha 12x12, com uv (aplicação ultra violeta) para maior durabilidade. Rede com instalação, contendo, esticador, argola cada 30cm de rede. Instalação 1.000 (um mil) metros quadrados para os dois lados.	ANCORA	5,50	5.500,00
35	70	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 36 cm de altura, base octogonal com no mínimo 10,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado e sobre este cone uma coroa, com uma copa interna e uma tampa em polímero metalizado Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	44,50	3.115,00
36	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 118 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Com um ou dois estágios com base de madeira. A taça desse troféu possui tampa e mede 44 cm de largura a partir das alças. Colunas com detalhes em duas cores. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Uma estatueta fixa no centro da base e quatro estatuetas menores fixas na base de madeira na lateral. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	300,00	1.500,00
37	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 114 cm de altura, base octogonal com no mínimo 35 cm de largura em polímero na cor preta. Com um estágio com base de madeira. Sobre este suporte uma Taça em Polímero com 60 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	270,00	1.350,00
38	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 98 cm de altura, base octogonal com no mínimo 21,2 cm de largura em polímero na cor preta.	VITORIA	244,50	1.222,50

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP-85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitaca02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105


Assinado digitalmente por:
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizado na cor dourada, e sobre estes suportes quatro colunas em polímero, com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizado na cor dourada, e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.			
39	20	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 124 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso com uma estatueta fixa. Nas laterais desta mesma base quatro cones posicionados acima de quatro taças com tampa. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis, intercaladas por quatro colunas em canos. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas. Na parte superior desta base um suporte com anel. A taça desse troféu possui tampa e mede 45 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	250,00	5.000,00
40	20	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 41 cm de altura, base octogonal com no mínimo 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma tampa em polímero metalizado na cor dourada. Pirâmide em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada com 10,50 cm de largura entre as alças com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	42,00	840,00
41	10	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 63 cm de altura, base octogonal com no mínimo 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Sobre a base um cone e sobre este cone outro cone com frisos e tampa, com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre esta tampa uma coroa e uma copa interna com tampa. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	112,00	1.120,00
42	60	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 23 cm de altura, base oval com 22,5 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base na cor dourada. Dois suportes na cor dourada nas laterais da base. Sobre um destes	VITORIA	40,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6300

			suportes uma estatueta fixa de bola de futebol, com 7,7 cm de largura e sobre o outro uma estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.			
43	10	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 82 cm de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada ou preta. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel. Acima deste suporte uma taça com tampa, com 42 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	161,00	1.610,00
44	50	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 38 cm de altura, com placa de metal fixa na base. Na parte superior da placa consta um ramo com leito liso para inserção de adesivo. Base octogonal com 12,1 cm de largura e com suporte para estatueta. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	75,00	3.750,00
45	50	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 40 cm de altura, com placa em metal fixa na base. Na parte superior da placa consta uma bola de futebol. Base octogonal com 12,1 cm de largura. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	55,00	2.750,00
46	50	Un	Troféus personalizados produzidos em Acrílico 4mm com dimensões de 30x15cm e base em MDF ou acrílico (a critério do departamento), recorte personalizado por modalidade/evento, com adesivo resinado com arte pré-aprovada.	TROFEUS CATANEO	44,00	2.200,00
Valor Total Estimado						57.016,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 05 de abril de 2023. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** As entregas dos materiais serão de forma parcelada e deverão ser entregues no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105


SERPRO
Assinado digitalmente por:
JEVERSON IVAN PASEE PITY SPORTS

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado. Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado pelo Diretor do Departamento de Esportes ou por servidor(es) designado(s) por ele. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de *Pregão Eletrônico nº 004/2022* e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 06 de abril de 2022


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

JEVERSON IVAN PAESE – PITY
SPORTS

Jeverson Ivan Paese

Contratada


Assinado digitalmente por:
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

634

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	6	Un	Bola oficial para vôlei de praia com circunferência de 66 a 68 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara 6d, termotec, de pu, miolo removível e lubrificado. Não absorve água. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	PENALTY	159,50	957,00
04	10	Pares	Caneleira/tornozeleira de 02 kg. Fabricadas em nylon, costura reforçada, com fechamento em velcro.	SCALIBU	34,00	340,00
05	10	Un	Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg.	SCALIBU	330,00	3.300,00
06	10	Un	Barra flexível para exercícios e fisioterapia. Utilizada para reabilitação e fortalecimento de mãos, antebraços, ombros e cotovelos. Com 30 cm de comprimento. Feita de borracha natural, nas intensidades: moderada e forte.	SCALIBU	374,95	3.749,50
07	20	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia. Utilizada para fortalecimento de membros inferiores e superiores. Com aproximadamente 120 cm de comprimento e 14 cm de largura. Feita de látex, nas intensidades: moderada e forte.	SCALIBU	36,67	733,40
08	3	Un	Escada de agilidade para treinamento funcional com 10 degraus, em nylon, costurada. Com aproximadamente 3,95 metros de comprimento e 0,58 cm de largura.	SCALIBU	58,00	174,00
09	10	Un	Roda de exercício abdominais, em metal e polipropileno, com pegadas emborrachadas e duas rodas emborrachadas.	SCALIBU	65,00	650,00
10	12	Un	Bola oficial para futebol de campo com circunferência de 68 a 70 cm, pesando aproximadamente 410 a 450 gramas, 14 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neogel, processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis. Bola usada pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	PENALTY	130,00	1.560,00
11	6	Un	Bola oficial para futsal adulto, com circunferência de 62,5 a 63,5 cm, pesando aproximadamente 410 a 440 gramas, tendo 11 gomos laminada em pu, termotec, com câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem e miolo em cápsula sis, bola utilizada pela federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	PENALTY	179,00	1.074,00
12	6	Un	Bola oficial para futsal adulto, com circunferência de 62 a 64 cm, pesando	PENALTY	124,00	744,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

6350

ESTADO DO PARANÁ

			aproximadamente 400 a 440 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção termotec, com sistema de forro termofixo, camada interna em neogel, câmara 6d, com miolo cápsula sis. Federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).			
13	6	Un	Bola oficial para futsal infantil com circunferência de 55 a 58 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção em termotec, com câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra de dupla colagem com miolo em cápsula sis. Federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	PENALTY	108,00	648,00
14	6	Un	Bola oficial para futsal com circunferência de 52 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em neogel processo extra de dupla colagem com miolo cápsula sis federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	PENALTY	97,50	585,00
15	6	Un	Bola oficial para voleibol, com circunferência de 65 a 67 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara 6d, 18 gomos, laminada em microfibrã construção termotec, sistema de forro termofixo, camada interna neotec processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis contendo selo da federação internacional de voleibol (fivb) utilizada pela federação paulista de volleyball (fpv).	PENALTY	234,00	1.404,00
16	2	Un	Rede oficial para voleibol, com 04 faixas em algodão, com costura dupla, produzido com fio de seda, polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento ultra violeta, fio 2mm, malha 10x10. Faixa superior com 7cm e faixa inferior e laterais com 5cm. Tamanho: 10mx1m (comprimento x altura).	ANCORA	145,00	290,00
17	1	Un	Pares de antenas para rede de voleibol com sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores através de suporte rosqueável. Oficial, em fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m (comprimento)	ANCORA	89,00	89,00
18	2	Un	Rede profissional para futevôlei, com 04 faixas em pvc virgem, com tratamento uv. Fio 2mm em polietileno, malha 12x12. Tamanho: 9,5mx0,8m (comprimento x altura).	ANCORA	151,50	303,00
19	2	Un	Rede profissional para vôlei de praia, com 04 faixas em pvc virgem, com tratamento uv. Fio 2mm em polietileno (nylon), malha 12x12. Tamanho: 8,5mx1m (comprimento x altura).	ANCORA	158,00	316,00
20	3	Un	Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de futevôlei, em pvc, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 18m de comprimento e duas fitas de 9m de comprimento). Fitas na cor laranja.	ANCORA	119,00	357,00
21	3	Un	Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para	ANCORA	89,00	267,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

636

ESTADO DO PARANÁ

			quadra de vôlei de praia, em pvc, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 16m de comprimento e duas fitas de 8m de comprimento). Fitas na cor laranja.			
22	15	Un	Bola para a prática de tênis de campo.	WILSON	19,00	285,00
23	12	Un	Bola oficial para futsal infantil com circunferência de 55 a 58 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, laminada em pu, 6 gomos, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em evacel processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.	PENALTY	55,00	660,00
24	12	Un	Bola oficial para futsal com circunferência de 52 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, laminada em pu, 6 gomos, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em evacel processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.	PENALTY	57,00	684,00
25	20	Un	Bola oficial para voleibol com circunferência aproximada de 65 a 67 mm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, composto do material em eva. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	PENALTY	20,00	400,00
26	1	Un	Bola suíça - com 65 cm diâmetro, suporte mínimo de peso 200 kg. Fabricada em látex, antiderrapante e sistema anti-estouro. Material atóxico e inflável. Com bomba para inflar.	SCALIBU	90,00	90,00
28	1	Un	Medicine ball - peso: 02 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	SCALIBU	80,00	80,00
29	1	Un	Medicine ball - peso: 03 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	SCALIBU	85,00	85,00
30	1	Un	Medicine ball - peso: 04 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	SCALIBU	104,00	104,00
31	2	Un	Cinto de tração duplo - duas unidades com dois cintos com circunferência abdominal de 110 cm, com fita de velcro regulável na cintura com sobra de 20 cm cada fita, com fivela. Cinturão de 10 cm de largura com revestimento interno em eva e costuras reforçadas. Quatro elásticos de 1 metro de tubo látex de alta intensidade, com protetor interno, revestido em tecido, com duas fitas de suporte e dois mosquetões de aço.	SCALIBU	215,00	430,00
32	5	Un	Par de redes para traves de futebol suíço oficial, 8mm, medidas 2,30m altura, 5,20m comprimento, 0,80m de profundidade superior e 1,20 de profundidade inferior, produzido com fio de polietileno malha 12x12, com tratamento ultra violeta	ANCORA	540,00	2.700,00
33	5	Un	Par de redes para traves de futsal oficial, 8mm, medidas 2,10m altura, 3,10m comprimento, 0,60m de profundidade superior e 1,10m de profundidade inferior, produzido com fio de seda	ANCORA	320,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

637

ESTADO DO PARANÁ

			malha 12x12, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade.			
34	1.000	M ²	Rede de proteção esportiva em nylon, fio 4 mm, malha 12x12, com uv (aplicação ultra violeta) para maior durabilidade. Rede com instalação, contendo, esticador, argola cada 30cm de rede. Instalação 1.000 (um mil) metros quadrados para os dois lados.	ANCORA	5,50	5.500,00
35	70	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 36 cm de altura, base octogonal com no mínimo 10,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado e sobre este cone uma coroa, com uma copa interna e uma tampa em polímero metalizado Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	44,50	3.115,00
36	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 118 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Com um ou dois estágios com base de madeira. A taça desse troféu possui tampa e mede 44 cm de largura a partir das alças. Colunas com detalhes em duas cores. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Uma estatueta fixa no centro da base e quatro estatuetas menores fixas na base de madeira na lateral. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	300,00	1.500,00
37	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 114 cm de altura, base octogonal com no mínimo 35 cm de largura em polímero na cor preta. Com um estágio com base de madeira. Sobre este suporte uma Taça em Polímero com 60 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	270,00	1.350,00
38	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 98 cm de altura, base octogonal com no mínimo 21,2 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizado na cor dourada, e sobre estes suportes quatro colunas em polímero, com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizado na cor dourada, e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do	VITORIA	244,50	1.222,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

638

ESTADO DO PARANÁ

			departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.			
39	20	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 124 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso com uma estatueta fixa. Nas laterais desta mesma base quatro cones posicionados acima de quatro taças com tampa. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis, intercaladas por quatro colunas em canos. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas. Na parte superior desta base um suporte com anel. A taça desse troféu possui tampa e mede 45 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	250,00	5.000,00
40	20	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 41 cm de altura, base octogonal com no mínimo 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma tampa em polímero metalizado na cor dourada. Pirâmide em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada com 10,50 cm de largura entre as alças com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	42,00	840,00
41	10	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 63 cm de altura, base octogonal com no mínimo 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Sobre a base um cone e sobre este cone outro cone com frisos e tampa, com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre esta tampa uma coroa e uma copa interna com tampa. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	112,00	1.120,00
42	60	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 23 cm de altura, base oval com 22,5 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base na cor dourada. Dois suportes na cor dourada nas laterais da base. Sobre um destes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol, com 7,7 cm de largura e sobre o outro uma estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	40,00	2.400,00
43	10	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 82 cm de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada ou preta. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel. Acima deste suporte uma taça com tampa, com 42 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta	VITORIA	161,00	1.610,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

639

ESTADO DO PARANÁ

			intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.			
44	50	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 38 cm de altura, com placa de metal fixa na base. Na parte superior da placa consta um ramo com leito liso para inserção de adesivo. Base octogonal com 12,1 cm de largura e com suporte para estatueta. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	75,00	3.750,00
45	50	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 40 cm de altura, com placa em metal fixa na base. Na parte superior da placa consta uma bola de futebol. Base octogonal com 12,1 cm de largura. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	55,00	2.750,00
46	50	Un	Troféus personalizados produzidos em Acrílico 4mm com dimensões de 30x15cm e base em MDF ou acrílico (a critério do departamento), recorte personalizado por modalidade/evento, com adesivo resinado com arte pré-aprovada.	TROFEUS CATANEO	44,00	2.200,00
Valor Total Estimado						57.016,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 05 de abril de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de abril de 2022.

Marmeleiro, 06 de abril de 2022.


Paulo Jaír Pilati
Prefeito de Marmeleiro